



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0889/2026

Data: 27/07/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas instalações da SEMASA e reservatórios de água.

Em atenção à declaração apresentada pela empresa **Lança Produtos – Comércio e Serviços Ltda.**, em resposta ao Ofício nº 0877/2026, a área técnica procedeu à reavaliação da documentação referente ao Item 06 (Roçadeira) e manifesta-se conforme segue:

Da Garantia: A licitante ratificou o compromisso de assegurar a garantia mínima de 12 (doze) meses exigida no Termo de Referência, assumindo o ônus complementar correspondente ao período excedente à garantia de fábrica. Tal compromisso encontra respaldo no item 9.3 do Termo de Referência.

Das Especificações Técnicas: Quanto à ausência das informações relativas à velocidade de marcha lenta e ao consumo de combustível no catálogo apresentado, a área técnica entende que se trata de uma omissão de natureza formal e documental, não sendo suficiente, por si só, para afastar a conformidade técnica do equipamento ofertado. Ressalta-se que o produto possui motorização de 63 cc e potência de 3 HP, características superiores às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, de 41,5 cc e 2 HP, respectivamente.

Conclusão: Diante dos esclarecimentos apresentados pela licitante e considerando que a garantia mínima exigida foi formalmente assegurada, bem como que o equipamento ofertado apresenta características de motorização superiores às exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, a área técnica reconsidera o parecer anteriormente emitido e manifesta-se favoravelmente à aceitação do Item 06, por entender que os esclarecimentos prestados são suficientes para demonstrar o atendimento à finalidade pública pretendida pela contratação.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
Data: 27/07/2026 16:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO